

Nos termos requeridos é concedida à empresa **IMPEX EUROPA, S.L.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Avenida de Pontevedra, nº 39, 36600 Vilagarcía de Arousa – Pontevedra – Espanha, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco em bloco de cera pronto a usar em estações de isco resistentes, rotuladas e invioláveis, para ser utilizado no interior e na envolvente de edifícios, destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Juvenis e adultos), *Rattus norvegicus* - Ratazana (Juvenis e adultos) e *Rattus rattus* (Juvenis e adultos), contendo 0.0025 % de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) e denominado **RATIBLOC** (uso não profissional).

### **AUTORIZAÇÃO do mesmo produto biocida<sup>1</sup>:**

**PT/DGS bbp 149/2019<sup>2</sup>**

Válida até 31/12/2022

Lisboa, 02/07/2019

Graça Freitas  
Diretor-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Após PT ter autorizado (387/02/19RBVPT - NEO ACTIBLOCK-BROD-GENERAL PUBLIC)

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)

**CIAV - NOVO NÚMERO DE CONTACTO - 800 250 250**